

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE BENS MATERIAIS E DOS BENS PATRIMONIAIS DO ÓRGÃO, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EXECUTADOS SOB DEMANDA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MENSURADOS EM UNIDADE DE SERVIÇO - US, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede a Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Sala 906 - Tirol Wal - Natal/RN. Vencedor dos itens: 1. Com o valor de R\$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 08 de Julho de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 18465320

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.07.12-0001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO DE CONTRATO nº 2021.07.12-0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE BENS MATERIAIS E DOS BENS PATRIMONIAIS DO ÓRGÃO, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EXECUTADOS SOB DEMANDA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MENSURADOS EM UNIDADE DE SERVIÇO - US, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: de 12 de Julho de 2021 até 11 de Julho de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: A.O.S. SOFTWARE LTDA - EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com sede a Av. Senador Salgado Filho, 1718 - Sala 906 - Tirol Wal - Natal/RN. Vencedor dos itens: 1. Com o valor de R\$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais e mensal de R\$ 400,00(quatrocentos reais). Referente ao objeto deste.

Alexandria - RN, 12 de Julho de 2021

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 82535176

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE BENS MATERIAIS E DOS BENS PATRIMONIAIS DO ÓRGÃO, PELO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EXECUTADOS SOB DEMANDA E SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MENSURADOS EM UNIDADE DE SERVIÇO - US, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 08/07/2021.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador: 15282336

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07070001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, acerca da análise documental e atestar os serviços realizados na reforma realizada no ano de 2020 nesta Casa Legislativa.

CONTRATADA.....: GAMA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ: 13.541.873/0001-53

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 15 de julho de 2021 a 08 de setembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON
Código Identificador: 45715272

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2021

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM LÂMPADAS E REFLETORES, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ

Contratado: DÁRCIO GALVÃO FREIRE

CNPJ/CPF: 22.726.819/0001-73

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 10 (dez) dias.

Caicó/RN, 15 de julho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 43663356

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos

termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 877.390.384-15, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Thales Rangel da Costa, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 15 de maio de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 11146124

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 88334787

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2021 - CMCM

PORTARIA Nº 102/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. GLÊNIO RAMALHO PRAXEDES, inscrito no CPF sob n. *3*.3*5.*2*-.**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS desta Casa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 14 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2021

PORTARIA Nº 103/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. GLÊNIO RAMALHO PRAXEDES, inscrito no CPF sob n. *3*.3*5.*2*-.**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 3º, I, d, e artigo 11º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 14 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 18302021

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2021 - CMCM

PORTARIA Nº 104/2021 - CMCM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. DREYFUS DIEGO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. *7*.8*2.*5*.-**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS desta Casa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 06601064

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021

PORTARIA Nº 105/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DREYFUS DIEGO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF sob n. *7*.8*2.*5*.-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desta Casa Legislativa, nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 3º, I, d, e artigo 11º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de julho de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 40820880

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA N. 106/2021

PORTARIA N. 106/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. PAULO ROBERTO GOMES DE FRANÇA, inscrito no CPF sob Nº *6*.4*4.*9*.-**, para a função gratificada de PROCURADOR LEGISLATIVO - CE12, desta Casa Legislativa, nos termos do art. 4º da Lei Municipal 1.735/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 10412630

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA N. 107/2021

PORTARIA N. 107/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. TACIO SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº *0*.3*3.*6*.-**, para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, desta Casa Legislativa, com base nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 5º, §3º, II, 01, b.1 e art.25º, II, §2º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 52862267

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA N. 108/2021

PORTARIA N. 108/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ANDERSON DIEGO DA COSTA FARIAS, inscrito no CPF sob nº *0*.0*8.*7*.-**, para o cargo de provimento em comissão de INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, desta Casa Legislativa, com base nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 5º, §3º, II, 01, b.1 e art.25º, II, §2º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 15 de julho de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 08210231

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

Extrato do Contrato

Câmara Municipal de Encanto

Extrato do Contrato

Processo: 210621

Contrato: 210621

Objeto: Contratação de empresa especializada na assessoria em contabilidade pública, em razão do afastamento de servidora comissionada para gozo de salário maternidade, envolvendo desde o dia de afastamento, com o conseqüente fechamento das obrigações contábeis do mês de junho, até as obrigações contábeis referente à competência outubro, junto a Câmara Municipal de Encanto.

Contratante: Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: 1456 - K KEILE SOUZA MEDEIROS
36.293.503/0001-40.

Prazo: 5 (cinco) meses a contar da assinatura.

Data da assinatura: 07/07/2021

Valor Total Julgado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 07/07/2021.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 26143157

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães-RN, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 002/2018,

RESOLVE:

1. Conceder ao vereador Edinor de Albuquerque Melo, 03 (Três) diárias para participar de um evento (Seminário de políticas públicas sociais, orçamentárias e do sistema de garantia de direitos e a articulação entre os poderes executivo, legislativo, CMDCA´s, conselhos tutelares, educação, SUAS e SUS), na cidade de João Pessoa/PB, de 21 a 23 de Julho de 2021, no valor de R\$ 1.875,00 (Mil oitocentos e setenta e cinco reais).
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Guimarães-RN, em 15 de Julho de 2021

Diego Miranda Fonseca

Presidente em Exercício Legal

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA
Código Identificador: 37253606

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO -

Pregão Presencial Nº 005/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 005/2021**, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CPL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, auxiliando o desempenho de suas atividades. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): **1**; totalizando o valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Guimarães/RN, 14 de julho de 2021.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 03442713

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do **Processo 245/2021**, modalidade **Pregão Presencial Nº 05/2021**, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CPL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN., auxiliando o desempenho de suas atividades. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guimarães/RN, para assinatura do contrato no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data de assinatura deste documento.

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04.

Guimarães-RN, 15 de julho de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 70764600

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 04787653

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré-RN, no uso de suas atribuições legais, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, e tendo em vista a necessidade do objeto do presente contrato, AQUISIÇÃO DE 01 INSCRIÇÃO PARA "I SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, ORÇAMENTÁRIAS E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, CMDCA's, CONSELHOS TUTELARES, EDUCAÇÃO SUAS E SUS", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré.

Considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor global de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), correspondente à 01 INSCRIÇÃO DO I SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, ORÇAMENTÁRIAS E DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, CMDCA's, CONSELHOS TUTELARES, EDUCAÇÃO SUAS E SUS, por intermédio da empresa FERNANDO BEZERRA MARIANO 02360044419 - CNPJ/MF Nº 29.119.917/0001-91.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o FERNANDO BEZERRA MARIANO 02360044419 - CNPJ/MF Nº 29.119.917/0001-91.

Guamaré/RN, 15 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - PROC. ADMINIST. CMJP/RN Nº 016/2021 - DISPENSA Nº 012/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - DISPENSA Nº 012/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN - CNPJ: 10.872.752/0001/04.

CONTRATADO: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CENTRAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.899.379/0001-28

OBJETO: Aquisição gradativa 2.500(dois mil e quinhentos litros de combustível (gasolina) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN.

JUSTIFICATIVA: A referida aquisição dos produtos se faz necessária, haja vista a necessidade da Câmara Municipal para garantir o abastecimento do veículo que compõe a sua frota, para assim melhorar o deslocamento dos membros do legislativo, dos profissionais da administração e no auxílio dos serviços e ações desenvolvidas nessa Casa Legislativa, tornando-se necessária tal aquisição.

VALOR MENSAL: R\$ 15.275,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato tem por termo

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

inicial a data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROJ. ATIVIDADE: .01.031.0028.0002.2001 - Manutenção dos serviços da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - material de consumo.

FONTE: 10010000 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Jardim de Piranhas/RN, 14 de julho de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 85670673

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN

TELEFAX-(84) 3423.2207

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 012/2021, Processo Administrativo nº. 016/2021, fundamentada no Art. 24º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CENTRAL LTDA ME, inscrita no CNPJ: 14.899.379/0001-28, no valor de R\$ 15.275,00 (Quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais), referente à Aquisição gradativa 2.500(dois mil e quinhentos litros de combustível (gasolina) em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas - RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Hudson Pereira da Costa, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Jardim de Piranhas/RN, 12 de julho de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Publicado por: Emanuel Renege Soares Batista
Código Identificador: 25134860

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN PORTARIA Nº 017/2021 - GP

A presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica da câmara municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. BRENO RANIERE BARRETO DE LIMA, CPF: 056.899.654-21, para o exercício da função de PREGOEIRO, e, como MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, a seguinte servidora:

MARIA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 702.402.854-84

Art. 2º - Determinar que o MANDATO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO NÃO EXCEDERÁ AO PERÍODO DE 03 (MESES)

Registre-se.

Lagoa de Pedras/RN, 12 de julho de 2021.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 70540503

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
PORTARIA

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado "assessor(a) jurídico(a)" da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, a Senhora **FERNANDA RYVIA FERNANDES PONTES**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB sob o nº 6.737 e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.310.944-73.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 12 de julho de 2021.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 77727123

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão de “assessor jurídico” da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, o Senhor **FRANCISCO MAX DO NASCIMENTO PONTES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB sob o nº 17.590 e inscrito no CPF/MF sob o nº 702.462.094-37.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lagoa Salgada, 13 de julho de 2021.

ANA CATARINA DA SILVA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN

Publicado por: Ana Catarina da Silva Queiroz
Código Identificador: 83248885

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE JULHO DE 2021

EMENTA:

Resolve prorrogar o recesso parlamentar em função das obras de manutenção da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN e dá outras providências”.

O Senhor Fagner Ferreira da Silva, Presidente do Legislativo Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

CONSIDERANDO que se encontram em andamento obras de manutenção das instalações do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de ser prorrogado o prazo de conclusão das referidas obras por mais 20 (vinte) dias.

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar o recesso parlamentar até o dia 04 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, em virtude das obras de manutenção das instalações do prédio da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

Parágrafo Único - Em virtude da prorrogação constante desse artigo, a próxima sessão ordinária ocorrerá no dia 08 de agosto do corrente ano, desde que o recesso não

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

seja prorrogado por igual período.

Art. 2º - O atendimento ao público e os serviços essenciais à população terão funcionamento normal, embora precário, em função das obras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 15 de julho de 2021.

Vereador FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 05632665

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07070001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A CAVALCANTE MOREIRA, referente à contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Julho de 2021

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 04458540

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210028

CONTRATO Nº.....: 20210028

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070721

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: A CAVALCANTE MOREIRA

OBJETO.....: contratação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Preta/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.000,00

emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AVELINO/RN, EM 09 DE JULHO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2021

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Código Identificador: 42453768

Publicado por: Brunno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 17238781

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 067 - 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.492.787/0001-68

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - CEP:
5953000**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA PARTE MECÂNICA E ELÉTRICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM VEÍCULO TIPO FIAT UNO PLACA - MYT 5700 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO.

Valor: R\$ 1.940,00

Contratado(a): JH AUTO ELÉTRICA

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º da Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Srº. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO- PRESIDENTE, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REIAS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, Capital do Estado, no dia 15 de julho de 2021. Para resolver assuntos do interesse desta Casa Legislativa, junto a

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

FECAM/RN (FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 15 de julho de 2021.

JUSSIENE DANTAS PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 21755360

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA-071-2021

PORTARIA Nº 071-2021-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14, inciso VII, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

EXONERA DO CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.14 VII da lei orgânica do Município, e, atendendo ao pedido da nomeada.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR o/a Senhor (a)) **ANA RAYSSA ALVES MACEDO AZEVEDO**, do quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 08 de julho de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 15137332

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021

Partes: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.536.689/0001-67 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Contratação de assessoria técnica-Jurídica especializada na revisão/feitura/elaboração da Lei Orgânica Municipal do Município de Serra do Mel/RN.

Contratado.....: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.536.689/0001-67, com sede na RUA JOAQUIM MARCELINO DA SILVA, Nº 1000, CENTRO SERRA DO MEL/RN, CEP: 59663-000.

VALOR.....: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PRAZO.....: 60 dias, podendo ser prorrogado conforme o contrato.

Fundamento Legal...: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 14.039/2020.

Item:.....: 1º Revisão/Alteração/Renovação da Lei orgânica Municipal - Valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

SERRA DO MEL - RN, 12 de julho de 2021.

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 18780138

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 05/2021

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, CNPJ: 26.536.689/0001-67 referente à Contratação de assessoria técnica-Jurídica especializada na revisão/feitura/elaboração da Lei Orgânica Municipal do Município de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 12 de julho de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 68832460

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

EDITAL

Edital 02/2021

Edital 02/2021

Em atenção ao ofício nº 78/2021 do Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal de Várzea, através da sua presidente a vereadora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, com fulcro no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, convoca todos os vereadores para sessão extraordinária de apreciação e votação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 03/2021, que dispões sobre o Plano Plurianual Anual, protocolado na secretaria da Câmara Municipal no dia 05 de maio do corrente ano e lido em plenário na sessão do dia 17 de maio de 2021. A

sessão será realizada na Câmara Municipal de Várzea, terça-feira dia 20 de julho de 2021 as 20 horas na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN localizada na rua Sete de Setembro, nº 13, Centro, Várzea/RN.

Várzea/RN 15 de julho de 2021.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 57240015



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Iralino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.
CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 0242021
Dispensa nº DISP0212021

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP0212021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras de monitoramento digital de imagens - CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: FRANCISCO GLEDSON FREIRE no valor de R\$ 17.500,00
(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Câmara Municipal de Mossoró, 12 de Julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN,
CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP0212021
PROCESSO Nº. 0242021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **FRANCISCO GLEDSON FREIRE CNPJ: 27.259.801/0001-22**, com o valor global de 17.500,00 ((DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras de monitoramento digital de imagens - CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró**., apresentados na cotação de preço:

FRANCISCO GLEDSON FREIRE

27.259.801/0001-22

Relação dos itens vendidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
23611	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DIGITAL DE IMAGENS - CFTV.	serv		7,000	2.500,00000	17.500,00
Total						17.500,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 13 de Julho de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 77347023



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.
CEP: 59.600 – 690
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76



EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DISP0212021

PROCESSO Nº 0242021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras de monitoramento digital de imagens - CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de câmeras de monitoramento digital de imagens - CFTV, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró.

Justificativa: O reforço à segurança das pessoas que frequentam a Câmara Municipal de Mossoró, tem caráter imprescindível e fundamental para que o trabalho desenvolvido pela Casa Legislativa seja a contento. Dessa forma, a manutenção de câmeras de monitoramento digital de imagens - CFTV, mostra-se como importante ferramenta para inibir e/ou penalizar delitos que atentem contra a paz e a ordem desta Casa, bem como resguardar os bens patrimoniais públicos.

Contratado FRANCISCO GLEDSON FREIRE no valor de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

Fundamento Legal: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 13 de Julho de 2021.

Francimar Honorato dos Santos
Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por:
Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16445164

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 06.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567 camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 45/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONANDO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (redação dada pela Lei 14.133 de 1 de abril de 2021).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faz-se ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social		Valor
JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI	CNPJ: 25.178.462/0001-24	R\$ 23.700,00

Total Geral R\$ 23.700,00

Currais Novos-RN, sexta-feira, 14 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMERAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.PEDAVIN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

JOSE CARLOS DA
COSTA
Presidente da CPL

Página 1

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 24886565

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ 08.470.502/0001-98
RUA VIVALDO PEREIRA, N.º 161 - CENTRO - CEP 59.380-000
Fone (84) 3412-1567 camara.curraisnovos@hotmail.com

Termo de Adjucação

Dispensa 45/2021

Objeto:

SERVICO DE MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONANDO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MET	25.178.462/0001-24	R\$ 23.700,00
		Total Geral R\$ 23.700,00

Currais Novos-RN, terça-feira, 22 de junho de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 02152120

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



991p D0 D4D0 11B 10 D0D11

/1a 1w a - b/111[59/- w11[bh¹h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1967

cameracurraisnovos@hotmail.com

Dispensa Nº 45/2021

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

JAKSON MARCOS DE MELO ARAUJO MEI

Item 1 - UNIDADE

Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor
2815 - INSTALAÇÃO PRO TETO 48.000 A 60.000 BTUS		R\$	1.000,00	2	R\$ 2.000,00
2820 - SPLIT W1WALL 18.000 A 30.000 BTUS		R\$	1.500,00	2	R\$ 3.000,00
2817 - INSTALAÇÃO SPLIT W1WALL DE 9.000 A 12.000 BTUS		R\$	550,00	4	R\$ 2.200,00
1251 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PREVENTIVA		R\$	200,00	30	R\$ 6.000,00
2816 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CORRETIVA		R\$	350,00	30	R\$ 10.500,00

Total do lote R\$ 2
Total do vencedor 1

Currais Novos-terça-feira, 22 de junho de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 46362044



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.438/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP: 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Acari – RN para o exercício de 2021.

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara, referente à Lei Municipal nº 1.174/2020, de 02/12/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte nº 2414, de 07/12/2020, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", 13 de julho de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

Vice-presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

1ª Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.438/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP: 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

2ª Secretária

ANEXO ÚNICO

ITEM I - ACRÉSCIMO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
06/07/2021	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.0000	1.001.0000	F	14.000,00
06/07/2021	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.0000	1.001.0000	F	15.000,00
01.031.0001.2001.0000 TOTAL						29.000,00
ITEM II - REDUÇÃO						
DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
06/07/2021	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.33.0000	1.001.0000	F	14.000,00
06/07/2021	01	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.0000	1.001.0000	F	15.000,00
TOTAL						29.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº: 08.470.502/0001-68
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone: (0xx84) 3452-3567 - Telefax: (84) 3451-1748 – Cx. Postal: 63
E-mail: camara@curraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 118, de 14 de julho de 2021

O 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para cobrir despesas com uma viagem a se realizar à cidade do Natal-Rn, no dia 15 de julho de 2021, ao Vereador Edmilson Francisco de Sousa, Presidente, para participar de uma reunião junto a Presidência da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, para tratar de assuntos de interesses do Poder Legislativo Curraisnovense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 15 de julho de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº. 04.670.502/0001-88
CEP 59300-000 – Rua Vivaão Pereira de Araújo, 363 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-3748 – Cx. Postal: 83
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº.119, de 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 1/3 (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro deste Poder Legislativo, Simara Batista de Araújo – CPF nº 084.400.794-35, Assessora de Comunicação e Cláudio da Silva Alcântara, CPF 060.429.134-50, Cinegrafista, para cobrir despesas com vista a uma viagem realizada a cidade do Natal/Rn, no dia 14 de julho de 2021, para fazer a cobertura da agenda oficial em Natal do Vereador Daniel B. do Nascimento em visita ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do RN (NENAI), Escola das Assembleias, Escritório do Deputado Federal João Maia e na Companhia dos Vales do São Francisco e do Parnaíba(CODEVASF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 14 de julho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-68
CEP 59380-000 – Rua Visconde Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (Box84) 3432-1587 - Telefias (84) 3433-1798 – Cx. Postal: 63
E-mail: camara@curraisnovos@hotmail.com; secretariacamara@curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 120, de 15 de julho de 2021

Concede 05 (cinco) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, ocupante do Cargo de Procurada Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias a Servidora Pública Municipal Millena Januário Magioni, portador do CPF nº 090.607.537-80, ocupante do Cargo de Procuradora Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2021, com direito ao gozo no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 2429/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de julho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-68
CEP 59380-000 – Rua Visconde Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (Box84) 3432-1587 - Telefias (84) 3433-1798 – Cx. Postal: 83
E-mail: camara@curraisnovos@hotmail.com; secretariacamara@curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 121, de 15 de julho de 2021

Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do Cargo Efetivo de Contador Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao Servidor Público Municipal Gisleidyson Bruno Batista Gomes, portador do CPF nº 012.832.144-07, ocupante do Cargo de Contador Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao ano de 2020, com direito ao gozo no período de: 16 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 15 de julho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI CNPJ: 08.545.949/0001-89

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 005/2021 – CMA/RN
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 001/2021 – CMA/RN**

Aos 12 dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte e um, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, sediada na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 217, Bairro: Centro - Apodi/RN – CEP: 59.700-000, representado neste ato por seu Presidente o Sr. **ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, CASADO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 10.830.33 - ITEP/RN E DO CPF SOB O Nº. 315.038.104-53, RESIDENTE NA RUA CORONEL JOÃO DE BRITO, 355 – CENTRO - APODI/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – CMA/RN, homologado em 06/07/2021**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: REBECA VICTORIA POCIANA DE MENEZES 70669263400					
CNPJ/MF Nº 41.149.083/0001-62			CPF/MF Nº: 706.692.634-00		
REPRESENTANTE LEGAL: REBECA VICTORIA POCIANA DE MENEZES					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Recepcionam e prestam serviços de apoio à comunidade; prestam atendimento telefônico e fornecem informações diversas; recebem visitantes verificam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurada;	Mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Valor Total do Item					R\$ 12.600,00

EMPRESA: FRANCISCO AUDERLANIO DE ABREU LIMA 05099910416					
CNPJ/MF Nº 42.271.370/0001-03			CPF/MF Nº: 050.999.104-16		
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO AUDERLANIO DE ABREU LIMA					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Recepcionam e orientam visitantes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Horário de trabalho das 07:00h às 19:00h.	Mês	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Valor Total do Item					R\$ 12.600,00

EMPRESA: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401					
CNPJ/MF Nº 41.008.701/0001-54			CPF/MF Nº: 107.195.144-01		
REPRESENTANTE LEGAL: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	Atuam no apoio aos vereadores e demais servidores. Cabe a este trabalhador preparar o café, chá, suco, frutas e cereais, ofertado diariamente aos servidores, apoiar os servidores que não consomem os alimentos fornecidos no refeitório, aquecendo suas refeições e manter a organização da copa, utilizada pelos servidores.	Mês	12	R\$ 1.054,16	R\$ 12.650,00
Valor Total do Item					R\$ 12.650,00

Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 217, CEP 59.700-000
Bairro: Centro - Apodi/RN, Fone (84) 3333 - 2138.
www.camaraapodi.gov.br

1

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ: 08.545.949/0001-89

EMPRESA: MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA 05834658466					
CNPJ/MF N° 41.007.726/0001-33			CPF/MF N°: 058.346.584-66		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	Atuam na realização de manutenções da limpeza preventiva e corretiva da estrutura física do órgão, intervindo com vistas a limpar e manter organizado móveis e cômodos do prédio da câmara, evitar a deterioração do patrimônio público e possibilitar sua utilização plena.	Mês	12	R\$ 1.012,50	R\$ 12.150,00
Valor Total do Item					R\$ 12.150,00

EMPRESA: VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA 70519425499					
CNPJ/MF N° 40.892.187/0001-08			CPF/MF N°: 705.194.254-99		
REPRESENTANTE LEGAL: VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	Serviços de digitalização e armazenamento de dados da câmara municipal de Apodi/RN. - Os serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros, O serviço de preparo de documentos, O serviço de digitação de textos, os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, Os serviços de apoio à secretaria, A redação de cartas e resumos, O serviço de transcrição de documentos, Os serviços de encadernação, quando combinada com a reprodução de cópias.	Mês	12	R\$ 1.018,33	R\$ 12.219,96
Valor Total do Item					R\$ 12.219,96

EMPRESA: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA 70482673486					
CNPJ/MF N° 40.722.487/0001-30			CPF/MF N°: 704.826.734-86		
REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA					
Item	Material/Serviço	Unid. de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática, assistência técnica preventiva e corretiva, para atender as necessidades da câmara municipal de Apodi/RN - A reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc.	Mês	12	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
Valor Total do Item					R\$ 9.960,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI CNPJ: 08.545.949/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de Recepcionista; Portaria; Copeiragem; Limpeza; Digitalização de documentos; e em Manutenção e Suporte de Informática, para atender as necessidades demandadas para o funcionamento da Câmara Municipal de Apodi, destinadas a suprir as necessidades de atendimento, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 001 /2021-CMA/RN (Termo de Referência)** e quantidades constantes da proposta das empresas cujo preço é agora registrado.

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – CMA/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – CMA/RN** que a precedeu e a integra.



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ: 08.545.949/0001-89

4.3 – Os Serviços serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A CONTRATADA deverá providenciar a substituição (troca) dos serviços que não puderem ser consumidos no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, sem quaisquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – Os serviços contratados com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min horas;

5.1.1 A Contratada ficará obrigada a fazer o fornecimento de forma parcelada dos serviços, conforme a necessidade e o interesse da Câmara Municipal de Apodi, conforme Anexo I – Termo de Referência.

5.2 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN fará a solicitação dos serviços mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o serviço e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades E o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento;

5.5 – A empresa contratada só deverá fornecer os serviços mediante apresentação, do Memorando, Ofício ou Requisição dos serviços, emitido pela Câmara, sendo este único documento válido para o fornecimento dos serviços licitados.

5.6. A Entrega do Objeto Licitado deverá ser realizada pelo fornecedor, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

5.7. Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Anexo I - Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – CMA/RN.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN pagará a CONTRATADA o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, conforme Anexo I – Termo de Referência;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Dívida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Câmara Municipal de Apodi reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos objetos fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Câmara Municipal de Apodi poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ: 08.545.949/0001-89

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

- a) Fornecer os serviços objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;
- b) Cumprir o prazo de entrega dos serviços e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Câmara Municipal de Apodi atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Apodi, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2** a **9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ: 08.545.949/0001-89

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.4. Fizer declaração falsa;

9.2.5. Cometer fraude fiscal;

9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.7. Não celebrar o contrato;

9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Apodi e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Apodi em relação a um dos eventos arrolados na condição 9.2, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apodi poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Integram esta ARP, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2021 – CMA/RN e seus anexos, bem como a proposta das empresas

EMPRESA: REBEÇA VICTORIA POCIANA DE MENEZES 70669263400, CNPJ/MF Nº 41.149.083/0001-62;

EMPRESA: FRANCISCO AUDERLANIO DE ABREU LIMA 05099910416, CNPJ/MF Nº 42.271.370/0001-03;

EMPRESA: NARA SIBELI DA COSTA GURGEL 10719514401, CNPJ: 41.008.701/0001-54;

EMPRESA: MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA 05834658466, CNPJ: 41.007.726/0001-33;

EMPRESA: VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA 70519425499, CNPJ: 40.892.187/0001-08;

EMPRESA: DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA 70482673486, CNPJ: 40.722.487/0001-30,

classificadas no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1187



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI CNPJ: 08.545.949/0001-89

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **APODI/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, 13 de julho de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

CPF: 315.038.104-53

Ordenador de Despesas da Câmara de Apodi/RN

REBECA VICTORIA POCIANA DE MENEZES

CPF: 706.692.634-00

CNPJ: 41.149.083/0001-62

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

FRANCISCO AUDERLANIO DE ABREU LIMA

CPF: 050.999.104-16

CNPJ/MF N° 42.271.370/0001-03

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NARA SIBELI DA COSTA GURGEL

CPF: 107.195.144-01

CNPJ: 41.008.701/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA

CPF: 058.346.584-66

CNPJ: 41.007.726/0001-33;

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

VITOR MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA

CPF: 705.194.254-99

CNPJ: 40.892.187/0001-08;

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA

CPF: 70482673486

CNPJ: 40.722.487/0001-30

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Rua Joaquim Teixeira de Menezes, nº. 217, CEP 59.780-000

Bairro: Centro - Apodi/RN. Fone (84) 3333 - 2138.

www.camaraapodi.rn.br

7

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 62724178

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.